

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, ÀS 18 HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GESTOR DO IDAB – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020, na sede desta instituição, situada na Avenida da Paz, nº 190, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do IDAB – Instituto Diva Alves do Brasil, a qual fora convocada através de edital afixado na sede do Instituto no dia 23 de setembro de 2020, bem como através de convocação individual dirigida a todos os associados. O Vice-Presidente Sr. Henrique Ferreira Da Costa Gomes foi indicado para presidir, e a Diretora Administrativo e Financeiro, para secretariar os trabalhos na presente reunião. Após conferência de quórum, e sendo este satisfatório, os trabalhos foram iniciados pelo Vice-Presidente, que apresentou as pautas que seguem: **A) Formalização da Renúncia do Mandato do Presidente Paulo Victor Coutinho Nogueira de Albuquerque; B) Formalização da Renúncia do Mandato das Conselheiras Fiscais a Sra. Mary Gracy Argôlo Vilela, Sra. Mércia Queiroz Morais Silva e Patricia Oliveira Ferreira Da Silva e do Conselho Administrativo a Sra. Anna Karla Lopes da Silva; C) Votação para eleição do novo quadro diretor, conselho administrativo e conselho fiscal e D) Aprovação da remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, nos moldes do art. 16, § 1º do Estatuto Social da Entidade.** O Vice-presidente fez sua explanação sobre os itens “A”, “B”, “C” e “D”, onde efetuou a leitura das Cartas de Renúncias, ao passo que informou a necessidade de adoção de providências para que fosse feita a recomposição do quadro diretor e dos conselhos. Por unanimidade, os presentes optaram pela imediata disponibilização de nomes para reorganização do quadro diretor, ficando aprovado o seguinte quadro: 1) **Diretoria Executiva** composta por **Marcelo Vitor Remor**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 6839406 SSP/PR, inscrito no CPF nº 066.944.159-74, com endereço profissional Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050 (Diretor Presidente); **Henrique Ferreira da Costa Gomes**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3107308-5, inscrito no CPF nº 073.620.634-58, residente e domiciliado na Rua Gerson Lopes, Cond. Ilhas Vivence, Torre Sul, nº 208, Apto. 1203, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57046-831, (Vice-Presidente) e **Michele de Castro Silva Protásio**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG 1009854 SSP/AL, inscrita no CPF nº 019.991.284-00, residente e domiciliada na Rua Professor Vital Barbosa, nº 1019, apto. 202, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-400 (Diretora Adm/Financeiro); 2) **Conselho de Administração** composto por **Andre Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 99001331948 SSP/AL e CPF nº 064.246.084-19 residente e domiciliado na Rua Bancário José Farias de Almeida, nº 1234, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-440 (Presidente), **Alan Réverson Nascimento Silva**,

brasileiro, casado, analista de sistema, portador do RG nº 2002005022473 SSP/AL e CPF nº 063.066.644-08, residente e domiciliado no Residencial Parque Petrópolis 3, Bloco 27 Apto 303 - Petrópolis - Maceió AL (Membro) e **Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 3139112-5 SEDSAL, e CPF n 076.772.704-50, residente e domiciliada na Rua Doutor Waldemiro Alencar Júnior, nº 157, apto 801, Edf. Palmeira Imperial, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57035-860 (Membro). 3) **Conselho Fiscal** composto por **Hudson Rui Canuto da Silva**, brasileiro, alagoano, Administrador de Empresas, portador do RG nº 255616 SSP/AL, CPF nº 136.962.814-87, residente e domiciliado na Rua Clarêncio Jucá nº 142, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-490 (Presidente), **Adherbal de Arecipo Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n 2000001017300 SSPL/AL, CPF nº 021.741.324-27, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3567, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-180 (Membro); **Verônica Maria da Silva**, brasileira, portadora do RG 3595374-0, CPF nº 081.238.524-10, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 1504, Bloco 11, Apto 0302, Ouro Preto, Maceió/AL, CEP: 57.045-838 (Membro) e **Paulo Teixeira Pinto**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 4399885-2 SSP/AL, CPF nº 282.935.414-15, residente e domiciliado no Povoado Timbaúba, Zona Rural, Cacimbinhas/AL (SUPLENTE). Ficou estabelecido que o mandato do novo quadro gestor iniciará em 01/10/2020. Em suma, foram aprovados os seguintes nomes:

<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u>
MARCELO VITOR REMOR – DIRETOR PRESIDENTE
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES – VICE-PRESIDENTE
MICHELE DE CASTRO SILVA PROTÁSIO – DIR. ADM./FINANCEIRO
<u>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</u>
ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA - PRESIDENTE
SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA - MEMBRO
ALAN RÉVERSON - MEMBRO
<u>CONSELHO FISCAL</u>
HUDSON RUI CANUTO LIMA – PRESIDENTE
VERÔNICA MARIA DA SILVA – MEMBRO
ADHERBAL DE ARECIPO NETO – MEMBRO
PAULO TEIXEIRA PINTO - SUPLENTE

O vice-presidente fez sua explanação sobre o item “D”, destacando que a Entidade precisa se fortalecer no tocante a gestão administrativa, tendo em vista que está administrando atualmente, 04 (quatro) unidades de saúde e por conta disso precisa de profissionais amplamente capacitados na sua diretoria executiva, capazes de garantir o amplo enfoque de transparências das ações, bem como resguardar e dar suporte administrativo as ações de saúde desenvolvidas pelo Instituto. Ademais, é padrão nacional a remuneração da diretoria executiva de todas as entidades, com previsão legal e sendo, inclusive, prevista no art. 16, § 1º do Estatuto Social desta Entidade, apontou ainda, que, resguardada a possibilidade de supressão da remuneração a qualquer momento, a Entidade, após estudo financeiro, detém de capacidade financeira e contábil para instituir a remuneração, respeitados os limites impostos na Constituição Federal e na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, responsável por disciplinar as Organizações Sociais no país e que estabelece o Contrato de Gestão como instrumento jurídico apto a fixar os parâmetros e limites remuneratórios dos diretores. Nesse sentido, apresenta-se como base um valor referencial que não deve ultrapassar o limite máximo financeiro de remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, uma vez que este valor corresponde ao teto permitido constitucionalmente. Assim, considerando que o IDAB atua na gestão de unidades de saúde no Estado do Rio de Janeiro, deve-se considerar os termos definidos nos contratos de gestão já firmados para o estabelecimento do valor das remunerações que serão atribuídas à diretoria deste instituto. No caso, apesar de tais instrumentos não apresentarem os parâmetros e limites mencionados, constatou-se a existência da Resolução SES nº 1334 de 27 de janeiro de 2016, a qual estabelece que o vencimento dos ocupantes de cargos de direção das Organizações Sociais não poderá ultrapassar, a qualquer título, os vencimentos do cargo de Secretário de Estado, vedada a cumulação de qualquer outra função por tais ocupantes. Embora não esteja consignado nos respectivos Contratos de Gestão e, por esta razão, não constituir um parâmetro legal vinculativo, propõe-se que o limite estabelecido pela Resolução citada seja utilizado na definição da remuneração dos diretores do IDAB, uma vez que inexistem óbices legais para que seja observado, bem como esta entidade ainda permanecerá com atuação perante a SES/RJ e, assim, considerar os termos da resolução significa preservar uma boa relação perante a SES/RJ durante o período de gestão das unidades de saúde no Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, fez a proposta de remuneração para a Diretoria Executiva, neste primeiro momento, na monta de até R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinado ao cargo de Diretor Presidente e R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, valor este correspondente aos vencimentos atualmente percebidos pelo Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Todavia, a depender do aumento da quantidade de contratos de gestão efetivados pela entidade, considerando a estrutura organizacional necessária ao Instituto para gerenciar e manter o funcionamento efetivo,

suficiente e sustentável dos projetos, podem ser autorizados e conferidos aumentos na remuneração dos diretores, desde que proporcionais à quantidade de Contratos de Gestão adicionais formalizados, até o limite de R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), correspondente aos subsídios atualmente percebidos pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Por fim, salientou-se que os valores que serão percebidos pelos diretores serão pagos como *pro labore* considerando a modalidade de diretor estatutário, ou seja, não empregado e, assim, não há incidência de quaisquer verbas trabalhistas como, por exemplo, décimo terceiro e um terço de férias, aviso prévio, etc., incidindo apenas a obrigatoriedade quanto à retenção das contribuições previdenciárias, nos termos do estabelecido pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, sendo o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) facultativo, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.036/90. Apresentou a viabilidade financeira e contábil, bem como as disposições legais pela possibilidade da matéria. Nesse contexto, apresentada a matéria para votação, foi aprovada por unanimidade. Assim, restou finalizada a presente assentada, na qual, foi lavrada a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Maceió - AL, 30 de setembro de 2020.

Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente

Henrique Ferreira Da Costa Gomes
Vice - Presidente

Michele de Castro Silva Protásio
Diretora Adm./Financeiro

Andre Luiz Gomes da Silva
Presidente do Conselho
Administrativo

Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
Conselho Administrativo

Alan Réverson Nascimento Silva
Conselho Administrativo

Hudson Rui Canuto Lima
Presidente do Conselho Fiscal

Verônica Maria da Silva
Conselho Fiscal

Adherbal de Arecipo Neto
Conselho Fiscal

Paulo Teixeira Pinto
Conselho Fiscal
Suplente

ANEXO I

LISTA DE FREQUÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, ÀS 18 HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GESTOR DO IDAB – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOME: Ana Lúcia Dantas dos Santos

CPF: 038832554-24 ASSINATURA: _____

NOME: Ana Paula Alves da Silva

CPF: 085034284-82 ASSINATURA: _____

NOME: Anderson José Dantas da Costa

CPF: 117720014-73 ASSINATURA: _____

NOME: Carlos Adão Dantas da Silva

CPF: 058785054-01 ASSINATURA: _____

NOME: Claudevânia Leite da Silva

CPF: 078274929-01 ASSINATURA: _____

NOME: Damário Teixeira dos Santos

CPF: 105645374-54 ASSINATURA: _____

NOME: Dayse Vitorino dos Santos

CPF: 109318324-11 ASSINATURA: _____

NOME: Emilene Pereira Pinto

CPF: 034585024-67 ASSINATURA: _____

NOME: Érica Thamires Costa Pereira

CPF: 105560394-83 ASSINATURA: _____

NOME: Erivânio Pereira da Silva

CPF: 026687994-22 ASSINATURA: _____

NOME: Eugênia Pacheli Dantas da Silva

CPF: 087781724-38 ASSINATURA: _____

NOME: Franciely dos Santos

CPF: 116738974-36 ASSINATURA: _____

NOME: Ivete Bezerra Lima

CPF: 957279654-20 ASSINATURA: _____

NOME: Jeovane Santos Costa

CPF: 071741734-46 ASSINATURA: _____

NOME: Joaquim Berto da Costa

CPF: 662391924-49 ASSINATURA: _____

NOME: Jose Jarbas Santos Costa

CPF: 091511484-47 ASSINATURA: _____

NOME: Luciana dos Santos

CPF: 016108704-33 ASSINATURA: _____

NOME: Luciene Lúcio dos Santos

CPF: 066362614-55 ASSINATURA: _____

NOME: Maria Aparecida da Silva

CPF: 039256434-35 ASSINATURA: _____

NOME: Maria Betânia Alves da Silva

CPF: 662287864-15 ASSINATURA: _____

NOME: Maria Guiomar Alves da Silva

CPF: 106129994-59 ASSINATURA: _____

NOME: Maria Quitéria Silva Farias

CPF: 049848954-03 ASSINATURA: _____

NOME: Maria Selma dos Santos

CPF: 700338034-04 ASSINATURA: _____

NOME: Paulinny Dantas Moraes

CPF: 111682654-28 ASSINATURA: _____

NOME: Paulyssia Dantas Moraes

CPF: 108813244-85 ASSINATURA: _____

NOME: Rosivânia Maria da Silva Paula

CPF: 044453234-03 ASSINATURA: _____

NOME: Severina Maria da Conceição Santos

CPF: 082601664-29 ASSINATURA: _____

NOME: Sônia Fonseca Costa

CPF: 926967244-15 ASSINATURA: _____

NOME: Tiago da Silva Ferreira

CPF: 049473745-00 ASSINATURA: _____

NOME: Valdeci Dantas dos Santos

CPF: 052563334-02 ASSINATURA: _____

NOME: Vanessa Santos Vitorino

CPF: 108813234-03 ASSINATURA: _____

NOME: Wesley Severo de Lima

CPF: 108857724-58 ASSINATURA: _____

NOME: Wilammes Santos Vitorino

CPF: 084322124-07 ASSINATURA: _____

